



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 326/2023

Aprova a indicação de suplentes para os cargos do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP - do TRT da 11ª Região para o restante do biênio 2022/2024.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Goés, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital CGP nº 2/2022 para composição do Comitê de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2022/2024, em razão da Resolução CNJ nº 240/2016 e Resolução TRT11 nº 3/2020;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 307/2022/TRT11, a qual aprova a composição do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP - do TRT da 11ª Região para o biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o determinado na Resolução CNJ nº 240/2016, art. 11, §2º;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-10893/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos suplentes do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP - do TRT da 11ª Região para o restante do biênio 2022/2024, nos termos da Resolução CNJ nº 240/2016, art. 11, §2º, da seguinte forma:

I – Suplente do magistrado indicado pelo Tribunal respectivo: Desembargador ALBERTO BEZERRA DE MELO;

II – Suplente do magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados: Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, lotado na 16ª Vara do Trabalho de Manaus;

III – Suplentes dos dois magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição: Juíza CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA e Juiz IGO ZANY NUNES CORREA;

IV – Suplente do servidor indicado pelo Tribunal respectivo: RODRIGO SAVIO DE MATOS GALINDO (SGPES);

V – Suplente do servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados: JONATAS ANDRADE DOS SANTOS (Divisão de Estatística);

VI – Suplentes dos dois servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição: TÚLIO COSTA SILVA BRAGA (Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma) e CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA (Divisão de Distribuição dos Feitos de Manaus).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região